LEI MUNICIPAL Nº 5.211, 24 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: JOSÉ DELFINO BARCELOS (ZEQUITA).

 (\*1934 + 2011)

 Autor: Ver. Fabrício de Oliveira Machado

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ DELFINO BARCELOS, a atual Rua 10, no Bairro Pitangueiras.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.